

PORTARIA Nº 024/2012

(DOEMT de 11.04.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias úteis, o prazo previsto na Portaria nº 018, de 07.03.12, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08.03.12, para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica de Inspeção com a finalidade de fiscalizar a execução do contrato cujo objeto é a duplicação e pavimentação da Rodovia MT 040.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente